



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

Vereador – SÍLVIO SILVA – LÍDER DO MDB

Exmo. Sr.

José Ailton de Sousa

DD. Presidente da Câmara Municipal

Dores do Indaia - MG

Aprovado
José Ailton de Sousa
Presidente

REQUERIMENTO Nº 06 /2022.

Após o recebimento por essa Egrégia Casa Legislativa do ofício nº 93/2022/GP/PMDI da lavra do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal Alexandro Coelho Ferreira em resposta ao ofício nº 12/2022/CMDI/Diretoria que trata do requerimento de minha autoria aprovado por unanimidade nesta Casa Legislativa no qual foi solicitado a prestação de contas referente a aplicação da primeira parcela de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) recebido pela prefeitura através de acordo entre o Estado e os municípios para o repasse dos recursos da Vale em razão do acordo judicial de reparação dos impactos socioeconômicos e ambientais do rompimento da barragem de Brumadinho.

Conforme afirma o Sr. Prefeito em seu ofício “o município de Dorés do Indaia definiu que os recursos da primeira parcela serão utilizados para pavimentação asfáltica ...fato este já indicado ao representante do Ministério Público local, ... o recurso encontra-se depositado na conta do Município de Dorés do Indaia”.

O Vereador que este subscreve, de posse dessas informações e no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 158 do Regimento Interno deste Parlamento, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja encaminhado ofício ao Exmo. Senhor Prefeito para que esse determine ao Setor(es) competente(s) da prefeitura a seguinte solicitação:

Que sejam encaminhados no prazo estipulado no Art. 78, XIV, da Lei Orgânica do Município, a este Poder Legislativo, cópia do extrato bancário que se encontra depositado os valores dos repasses e conciliação da conta no sistema Sonner no período de Agosto de 2021 até a presente data. E informe

Silvio



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

Vereador – SÍLVIO SILVA – LÍDER DO MDB

ainda se o município recebeu a 2º parcela do acordo no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), caso afirmativo, como está o andamento do processo para sua destinação e execução.

Justificativa

Como função primária deste parlamento é fiscalizar ao lado de legislar, cabe a nós legítimos representantes da população, no uso de nossas atribuições Constitucionais, Legais, e Regimentais, exercemos o papel fiscalizatório e acompanhar constantemente os atos do executivo e a aplicação do dinheiro público. Não só no Poder Executivo, mas também nessa Casa Legislativa devemos fiscalizar e fazer cumprir os ditames legais.

Conto com a anuência, postura ética e fiscalizadora de meus pares na aprovação deste requerimento.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 07 de março de 2022.


Sílvio Silva
Vereador – MDB

RECEBI A 1ª VIA

Em 07 / 03 / 22

Às 10:55 horas.

Protocolo nº 108152

Luciano *BM*

Eliana A. Vieira - Diretora do Legislativo